



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário de Governo (interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário de Controle Interno

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

HINGO HAMMES
Secretário de Esportes e Lazer

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

MARCELO FIORINI
Secretário de Planejamento,
Meio Ambiente e Desenvolvimento

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

SEBASTIÃO DA SILVA
Coordenador Especial de Relações Institucionais

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5155

Quinta-feira, 23 de março de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 351 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, HELIO ANDRÉ PEREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Esporte Estudantil, da Secretaria de Esportes e Lazer, símbolo CC-6, a partir de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 352 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir, da Portaria nº 282/2017, publicada no D.O. de 21/02/2017, o nome de KELLY CRISTINA FÉLIX GONÇALVES GRANDI – mat. nº 12836-8, no que se refere a sua designação para a Função Gratificada de Inspetor Escolar. (Of. nº 531/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 353 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, as Professoras abaixo de funções gratificadas da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2017.

Diretor Adjunto – Mais de 400 Alunos

Escola Municipal Prefeito Jamil Sabrá
CÉLIA FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS BASTOS – mat. nº 11496-1

Diretor Adjunto – Menos de 400 Alunos

Escola São Geraldo
CLAUDIA DE CASTRO DA SILVA MENDES – mat. nº 8067-5
(Of. nº 533/17 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 354 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 6.870/11 e 7.121/13, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, a partir de 01/03/2017.

Diretor Adjunto – Mais de 400 Alunos

Escola Municipal Prefeito Jamil Sabrá
CRISTIANE BAIRRAL MANZINI – mat. nº 17738-5

Diretor Adjunto – Menos de 400 Alunos

Escola Municipal Professor Josemar Contage
LETÍCIA MARIA GLÓRIA DOS SANTOS – mat. nº 14936-5
Escola São Geraldo
FERNANDA DE MELO PACHECO PAVÃO – mat. nº 14928-4

Orientador Escolar

ANDRÉA APARECIDA PACHECO BARROS RAPOZO – mat. nº 18836-0
ADRIANE GUIMARÃES LOUREIRO – mat. nº 14703-6
CLEIDE BATISTA MACEDO – mat. nº 10790-5
GISELE KREISCHER – mat. nº 17613-3
(Of. nºs: 534/17; 536/17; 539/17 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 355 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 6.870/11 e 7.121/13, GLICIA MENDES PEREIRA – mat. nº 19974-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – E. M. Américo Fernandes Ribeiro – Menos de 400 Alunos, a partir de 01/02/2017. (Of. nº 535/17 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 356 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 6.870/11, ARIANE BOLIS COSTA SIMAS – mat. nº 16339-2, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 20/03/2017. (Of. nº 537/17 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 357 de 22 de março de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 336/2017, publicada no D.O. de 22/03/17, que nomeou FRANCIELLE THAYNARA BRAGHINI, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de março de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05 de 08 de março de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013 e,

CONSIDERANDO a manutenção e a prorrogação dos convênios com as entidades socioassistenciais até 31 de dezembro de 2016, de acordo as resoluções do CMAS nº 04, de 30 de janeiro de 2012, nº 05, de 27 de março de 2014, nº 12, de 13 de agosto de 2014, nº 5 e 6, de 27 de maio de 2015, nº 9, de 15 de junho de 2016 e nº 16, de 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e alteram as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 8.429, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a demanda reprimida municipal de ações, programas, projetos e serviços no nível de atendimento da Proteção Social Básica e Especial e que não deve ocorrer descontinuidade das ações, programas, projetos e serviços atualmente executados pelas entidades conveniadas;

E CONSIDERANDO a deliberação do plenário reunido, ordinariamente, no dia 08 de março de 2017, constando em ata nº 316;

R E S O L V E

Art. 1º – PRORROGAR o prazo dos convênios firmados com as Entidades Socioassistenciais e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, de 31 de março de 2017 até o dia 30 de junho de 2017;

Art. 2º – Entidades Conveniadas: Associação Casa da Cidadania, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação Oficina de Jesus, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Casa da Criança Antônio de Pádua, Casa de Benefícios Alcides de Castro, Comunidade Jesus Menino, Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis, Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis, Grupo Assistencial SOS Vida, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS, Instituto Mafer – Lar Santa Catarina, e Associação Renovar Saúde Criança, Centro Educacional Terra Santa e Projeto C3 – Associação Jovens em Ação;

Art. 3º – As entidades socioassistenciais conveniadas devem estar com sua inscrição regularizada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JAQUELINE CLEFFS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 003 de 20 de fevereiro de 2017

O CMPD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Petrópolis, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5885, de 10 de junho de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 7095, de 03 de setembro de 2013, e seu Regimento Interno, homologado pelo Diário Oficial de 21 de agosto de 2015. CONSIDERANDO a recomposição das comissões, pelo plenário reunido extraordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2017:

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar pública as composições de suas Comissões Permanentes e Temporárias:

Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Políticas Públicas

Gabinete do Prefeito: LUCAS TORRES
Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública: ADRIANA VITAL

Conselho Regional de Psicologia: VICTORIA GUTIÉRREZ
Conselho Regional de Enfermagem: SÔNIA PAIVA

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças:

FASE: ROVENA PARANHOS
Conselho de Ministros Evangélicos do Município de Petrópolis: SÉRGIO ALVES
Coordenadoria de Saúde Mental: VIVIANE MARTINS
Coordenadoria de Saúde Mental: OSWALDO FILHO

Comissão Permanente de Divulgação e Educação Permanente

UNE: RAFAELA ELISIÁRIO
FMP: MARISSOL HERMANN
Coordenadoria de Juventude: WESLEY BARRETO
PROMAD: LEANDRA IGLESIAS

Art. 2º – O mandato destas Comissões Permanentes e Temporárias terá seu término datado por deliberações da conferência.

Art. 3º – Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas Comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento por seus respectivos suplentes.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo Único: O mandato dos representantes da Sociedade Civil poderá ser alterado com a indicação de outros nomes para conselheiros por deliberação da Conferência.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2017.

VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Presidente do CMPD

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0081 de 13 de março de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora ANDRÉA MARIA DE M. RODRIGUES, matrícula nº 22079-5, no cargo de Educador de Educação Infantil, a partir de 22/02/17. (Proc. nº 7.650/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de março de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0082 de 13 de março de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao servidor ANDERSON DE SOUZA no cargo de Zelador do Q.P. matrícula nº 20509-5, conforme discriminado abaixo: – 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 15/12/16. (Proc. nº 416.175/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de março de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0083 de 13 de março de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/02/17:

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 20509-5, no cargo de Zelador, para atuar em função sem esforço físico e sem ortostatismo prolongado e em local próximo de sua residência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/02/17. (Proc. nº 416.175/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de março de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0084 de 13 de março de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 07/03/17:

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA PONTE, no cargo de Cozinheiro, matrícula nº 17009-7, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 21/02/17. (Proc. nº 3.825/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de março de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 17/02/2017 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 347/2017 – SED – Pregão Presencial nº 02/2017 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AL-

BERTO CAIOTAMBORRINI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, no item 01, pelo valor total de R\$ 65.950,00, MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, nos itens 02, 04, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 40.792,00 e VILLAR GUIMARÃES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, nos itens 03, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 18.094,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

VANTOIL ALVES DE LIMA

Pregoeiro designado pela Portaria 038/2017

DESPACHO DE 09/03/17 DO ILMO. SR. PREGOIEIRO

Processo nº 411374/2016 – SED – Pregão Presencial nº 04/2017 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda Epp, no item 01, pelo valor total de R\$ 87.543,20, Amanbella Comércio de Alimentos Eireli ME, no item 02, pelo valor total de R\$ 173.853,00 e Comercial Milano Brasil Ltda, no item 03, pelo valor total de R\$ 16.531,80 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

VANTOIL ALVES DE LIMA

Pregoeiro (Portaria nº 037/17)

DESPACHO DE 14/03/2017 DA SRA. PREGOIEIRA

Processo 408.295/2016 – SSA – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HB MULTISERVIÇOS LTDA, nos itens 03, 04, 05, 07, 11, 13, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 214.367,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 202/2017

DESPACHO DE 15/03/2017 DO SR. PREGOIEIRO

Processo 2909/2017 – SSA – Pregão Eletrônico nº 011/2017 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 22.616,00 e BLACK HOURSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 03, 04, e 05, pelo valor total de R\$ 1.971,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria 202/2017

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2017

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS.

001987/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
002216/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
002513/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
002771/16 – Centro Educacional Terra Santa
003559/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
003560/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
004032/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
004084/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
004138/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
004813/16 – Associação Casa da Cidadania
004814/16 – Associação Casa da Cidadania
004822/16 – Centro Educacional Terra Santa
005642/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
005716/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
005842/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
006131/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
006412/16 – Associação Casa da Cidadania
007183/16 – Centro Educacional Terra Santa
007484/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência

007485/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
007486/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
007693/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
007731/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
007814/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
007815/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
007816/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
007951/16 – Associação Casa da Cidadania
008041/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
008098/16 – Instituto Emanuel
008099/16 – Instituto Emanuel
008100/16 – Instituto Emanuel
008160/16 – Associação Renovar Saúde Criança
009182/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
009317/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
009395/16 – Associação Renovar Saúde Criança
009397/16 – Associação Renovar Saúde Criança
009695/16 – Instituto Emanuel
009696/16 – Instituto Emanuel
009768/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
009965/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
010052/16 – Associação Casa da Cidadania
010255/16 – Associação Renovar Saúde Criança
010254/16 – Associação Renovar Saúde Criança
011179/16 – Centro Educacional Terra Santa
011527/16 – Associação Renovar Saúde Criança
011528/16 – Associação Renovar Saúde Criança
011566/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
011613/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
011638/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
011970/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
011994/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
012337/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
012338/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
012652/16 – Centro Educacional Terra Santa
013544/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
013872/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
400108/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
400119/16 – Associação Casa da Cidadania
400123/16 – Associação Casa da Cidadania
400456/16 – Associação Renovar Saúde Criança
401087/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
401088/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
401419/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
401496/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
401500/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
401503/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
402598/16 – Centro Educacional Terra Santa
402797/16 – Associação Jovens em Ação
402864/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
402981/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
403529/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
403967/16 – Instituto Emanuel
403974/16 – Instituto Emanuel
403977/16 – Instituto Emanuel
404028/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
404242/16 – Centro Educacional Terra Santa
404481/16 – Associação Casa da Cidadania
405070/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
409592/16 – Associação Casa da Cidadania
406032/16 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
407336/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
407796/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
408169/16 – Associação Renovar Saúde Criança
408173/16 – Associação Renovar Saúde Criança
408526/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
408640/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
408852/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
410182/16 – Comunidade Jesus Menino
410183/16 – Comunidade Jesus Menino
410184/16 – Comunidade Jesus Menino
410185/16 – Comunidade Jesus Menino
410186/16 – Comunidade Jesus Menino
410187/16 – Comunidade Jesus Menino
410804/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
411535/16 – Associação Renovar Saúde Criança
411680/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
411823/16 – Centro Educacional Terra Santa

411910/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
411911/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
411912/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
412314/16 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
412399/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
413452/16 – Associação Casa da Cidadania
413815/16 – Instituto Emanuel
413938/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
414535/16 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
415258/16 – Associação Renovar Saúde Criança
415260/16 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
415275/16 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
415364/16 – Comunidade Jesus Menino
415365/16 – Comunidade Jesus Menino
415366/16 – Comunidade Jesus Menino
415367/16 – Comunidade Jesus Menino
416304/16 – Instituto Emanuel
416305/16 – Instituto Emanuel
416309/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
416806/16 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
417026/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
417105/16 – Centro Educacional Terra Santa
417106/16 – Centro Educacional Terra Santa
417107/16 – Centro Educacional Terra Santa
417255/16 – Associação da Casa da Cidadania
417316/16 – Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis
000138/17 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
000139/17 – Associação Jovens em Ação – Projeto Social C3
001466/17 – Associação Renovar Saúde Criança
001591/17 – Associação Pestalozzi de Petrópolis
001729/17 – Grupo Assistencial S.O.S. Vida
002551/17 – Casa de Benefícios Alcides de Castro
004222/17 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
004223/17 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
004224/17 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
004225/17 – Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência
004424/17 – Instituto Emanuel
004623/17 – Associação Casa da Cidadania
004710/17 – SETRAC Ofício 018/2017/DEGAF
004712/17 – SETRAC Ofício 017/2017/DEGAF
004713/17 – SETRAC Ofício 016/2017/DEGAF
004806/17 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
004808/17 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
006964/17 – Instituto Mafer/Lar Santa Catarina
004109/17 – Comunidade Jesus Menino
004112/17 – Comunidade Jesus Menino

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

**Secretaria de Planejamento,
Meio Ambiente e
Desenvolvimento**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

000873/17; 008524/16; 415800/16; 415802/16;
005028/17; 000273/17; 000267/17; 000268/17;
000271/17; 000269/17; 000265/17; 000270/17;
000272/17.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03

em 13 de fevereiro de 2017

003341/16; 016469/15; 000491/17; 001771/17;
407967/16; 078041/16; 078045/16; 409408/16;
006021/12; 409018/16; 006090/16; 403527/16;
417167/16; 002042/17; 402991/16; 021873/14;
012862/15; 011782/15; 415163/16; 417166/16;
017903/15; 002331/15; 404612/16; 009794/70;
414566/16; 407276/16; 411486/16; 414017/16;
416711/16; 405303/16; 416841/16; 007686/15;
415862/16; 403205/16; 019456/15; 007434/16;
021341/14; 008688/16; 064872/05; 408910/16;
018103/15; 003277/17; 415406/16; 078418/16;
011637/15; 011648/14.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

MARCELO FIORINI

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento

Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública

EDITAL DE DESINTERDIÇÃO

Considerando a Lei nº 7.461 de 31 de outubro de 2016, Art. 4º, § 3º, Inc. III, alínea "c" e com base nas informações de 07 de março de 2017 do Diretor Técnico Operacional e de Fiscalização desta Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, contidas no processo administrativo municipal nº 0416179/2016, fica **DESINTERDITADO** o imóvel situado na Rua Gonçalves Dias nº 422, bairro Valparaíso, Petrópolis/RJ, de propriedade do Sr. Claudio Antônio Roche Moreira.

Petrópolis, 14 de março de 2017.

PAULO RENATO MARTINS VAZ

Secretário de Defesa Civil e Segurança Pública

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 039 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a composição dos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, abaixo relacionados:

Ficam destituídos os servidores:

– AMANDA ALVES VELLOZO NUNES, matr. nº 4861, a partir de 01/01/2017;

– MARIO JOSÉ DOS REIS ALVES, matr. nº 3884, a partir de 01/01/2017.

Ficam designados os servidores:

– ANA DANIELA FERREIRA GOMES, matr. nº 6912, a partir de 01/03/2017;

– MARA SIBILA DE ANDRADE CASTRO, matr. nº 2421, a partir de 01/03/2017.

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 040 DEREH de 15 de março de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, alterar a composição dos membros da Comissão de Enquadramento Funcional, abaixo relacionados, a partir de 01/03/2017:

Fica destituída a servidora:

– REGINA CELIA DOS SANTOS AVELAR, matr. nº 7673

Fica designada a servidora:

– SUZANA MAIA DA COSTA, matr. nº 4838

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de MÉDICO (Saúde da Família), a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
GABRIELLA REZENDE MATTOS COUTINHO	8º
HELEN AKSENOW AFFONSO.....	10º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
ADICEA DE SOUZA FERREIRA.....	6º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
DAMIANA BATISTA EIRIN.....	5º
EDIMAR DE JESUS DE PAULA VALLE	6º
NEIDE APARECIDA GONÇALVES (PNE)	1º
EDNA SANTOS MIGUEL (N.I.)	2º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 14/03/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 200125/16 – Pregão Eletrônico nº 126/16 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Realteck Comércio e Distribuição Ltda. nos itens nº 05, 13 e 14 pelo valor de R\$ 46.830,00; Compex Tecnologia Ltda. no item 06 pelo valor de R\$ 2.820,00; MWV Web Site Com. de Prod. Eletr. Ltda-ME no item 09 pelo valor de R\$ 3.776,64; AM Comércio de Materiais Eireli -ME, nos itens nº 10, 16, 17, 18 e 20 pelo valor de R\$ 4.243,80; Serrana Sistemas de Energia Ltda. no item nº 11 pelo valor de R\$ 550,00 e Wilson da Silva Brum, no item nº 15 pelo valor de R\$ 70,00 conforme

disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 14/03/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 202927/16 – Pregão Eletrônico nº 121/16 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Oncovit Distribuidora de Medicamentos nos itens nº 01, 05, 15, 16, 22 e 23 pelo valor de R\$ 26.947,08; Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. LTDA, no item nº 12 pelo valor de R\$ 2.340,00 e Medicinali Produtos para Saúde Eireli no item nº 10 pelo valor de R\$ 774,30; conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

CPTRANS

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral ordinária prevista para ocorrer no próximo dia 28 de abril de 2017, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, a saber:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2016;
- 2) Deliberar sobre o resultado do período;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Acha-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Petrópolis, 15/03/2017.

ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem, ou deste tomarem conhecimento, que procederá no dia 11/05/2017 às 10h, na sua sede, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, a reunião de licitação para recebimento dos envelopes relativos à habilitação e à proposta de preço dos interessados, nos termos do Proc. Adm. 047/2017, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital e Anexo I. A licitação é na modalidade de CONCORRÊNCIA e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. É regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter o Edital a partir da data de sua publicação mediante solicitação pelo e-mail cpl@cptrans.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo pelo e-mail cpl@cptrans.com.br. Tel: (24) 2237-1703.

Petrópolis/RJ, 15 de março de 2017.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ

Presidente da CPL

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.

